

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 02/2023 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS PDA CME PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E VS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

CONTRATADA: VS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no Cartão de CNPJ sob o nº 20.039.540/0001-96, com sede na Rua DF217, 408, lote 05, quadra 01, Jardim Dom Fernando I, no município de Goiânia/GO, CEP 74.765-337, e-mail: vssolucoes@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal Vinicius de Souza Reis, inscrito no CPF sob o n. 011.940.451-62.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços supracitados, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 2.1. (Preço, Condições de Pagamento e Mora), para constar o seguinte **reequilíbrio econômico contratual**, de redução sobre a contraprestação mensal, diante da necessidade de ajustamento dos recursos ao Contrato de Gestão, até fim da vigência contratual, com base no artigo 65, “d” da Lei nº 8.666/93:



Onde se lê no Contrato nº 38/2022:

1.4. Pelos serviços objeto deste Instrumento, a CONTRATADA receberá a contraprestação mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo que todos os pagamentos estão condicionados ao efetivo e correspondente recebimento da verba de custeio do contrato de gestão mencionado no objeto deste instrumento.

1.5. O custo anual estimado deste instrumento é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Leia-se:

1.4. Pelos serviços objeto deste Instrumento, a CONTRATADA receberá a contraprestação mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), sendo que todos os pagamentos estão condicionados ao efetivo e correspondente recebimento da verba de custeio do contrato de gestão mencionado no objeto deste instrumento.

1.5. O custo anual estimado deste instrumento é de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.


E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados, **a partir de 01/08/2023**.

Luziânia/GO, 11 de agosto de 2023.


Viniuz Souza Reis
Data: 14/08/2023 15:17
#8671b376384a11eea9bc42010a2b60c4

SIGNATÁRIO

**INSTITUTO PATRIS
CONTRATANTE**


Vitor Arthur Galdino
Data: 11/08/2023 10:25
#866c89c7384a11eea9bc42010a2b60c4

SIGNATÁRIO

**VS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CONTRATADA**



Página de auditoria



Hash SHA256 do original: ed710348e8d10aeaf270d85da6660c045af67df7afa3477d23c031af23b0cdc8

Link de validação: <https://valida.ae/a8b47cf89ba0c9aa2bb8e43422c764b2d808f052e65937a09>

Última atualização em 14 ago 2023 15:17

Assinaturas realizadas: 2/2

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

 **SIGNATÁRIO**
Vittor Arthur Galdino
Data: 11/08/2023 10:25
#866c89c7384a11eea9bc42010a2b60c4

 **SIGNATÁRIO**
Vinicius Souza Reis
Data: 14/08/2023 15:17
#8671b376384a11eea9bc42010a2b60c4

Histórico

-  11/08/2023 10:25 **Vittor Arthur Galdino** (presidencia@institutopatris.org.br, CPF 729.096.171-49) criou este documento
-  11/08/2023 10:25 **Vittor Arthur Galdino** (presidencia@institutopatris.org.br, CPF 729.096.171-49) visualizou este documento pelo IP 187.73.183.105
-  11/08/2023 10:25 **Vittor Arthur Galdino** (presidencia@institutopatris.org.br, CPF 729.096.171-49) assinou este documento pelo IP 187.73.183.105
-  12/08/2023 16:00 **Vinicius Souza Reis** (vssolucoes@gmail.com, CPF 011.940.451-62) visualizou este documento pelo IP 177.30.72.185
-  14/08/2023 15:17 **Vinicius Souza Reis** (vssolucoes@gmail.com, CPF 011.940.451-62) assinou este documento pelo IP 179.250.80.80